

ISSN 2238-9113**ÁREA TEMÁTICA:** (marque uma das opções)

- COMUNICAÇÃO
- CULTURA
- DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- EDUCAÇÃO
- MEIO AMBIENTE
- SAÚDE
- TRABALHO
- TECNOLOGIA

DISCUTINDO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA: “COLÓQUIO” UMA FORMA DE MOBILIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Andressa Pacenko Malucelli (andressapacenko@hotmail.com)**Fabiana Vosgerau Trentini (fabitentini@ig.com.br)****Maria Iolanda De Oliveira (maria2672@uol.com.br)**

RESUMO – O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) dispõe que nenhum idoso pode sofrer violência, devendo esta ser punida na forma da lei. Embora os direitos das pessoas idosas estejam garantidos por lei, a violência é uma realidade vivenciada pela maioria dos idosos e se constitui num problema a ser enfrentado por meio de ações que visem superar a violação de direitos. Neste sentido, o dia 15 de junho – Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa –, é uma data em que no mundo todo são desenvolvidas ações com o objetivo de mobilizar e sensibilizar a sociedade para o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa. O Núcleo de Assistência Social, Jurídica e de Estudos sobre a Pessoa Idosa (NASJEPI), projeto de extensão da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), dentre as atividades desenvolvidas, volta-se para a questão da violência contra a pessoa idosa como uma das que se fazem presente na realidade da vida dos idosos do município. Desta forma, buscando sensibilizar a sociedade e promover discussão sobre esta questão, o referido Núcleo realizou por três anos consecutivos um Colóquio sobre a violência contra a pessoa idosa. Este trabalho relata a experiência vivenciada.

PALAVRAS-CHAVE – Direitos. Violência. Pessoa idosa. Debate.

Introdução

Expoente máximo da legislação vigente no país no que diz respeito ao envelhecimento como direito garantido por lei, o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), dispõe que nenhum idoso pode sofrer violência, devendo esta ser punida na forma da lei. Mas, ainda que o art. 4º do Estatuto do Idoso explicita que "Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei", sabe-se que a violência contra as pessoas idosas é um problema universal e pode ocorrer tanto de forma física, emocional, sexual, financeira, ou por negligência.

As pessoas idosas são vítimas de cárcere privado, abandono material, apropriação indébita de bens, pertences e objetos, tomada de suas residências, coações, ameaças e morte. Apesar da dificuldade em obter dados oficiais a respeito dos casos de violência contra pessoas

idosas, constata-se pelos estudos realizados por instituições acadêmicas e não governamentais que a violência é uma realidade vivenciada pela maioria dos idosos, os quais são vítimas diariamente de abusos físicos e emocionais, de negligência e de segregação, não só de seus familiares como das instituições destinadas a atendê-los.

Percebe-se, portanto, a importância de se propiciar espaços em que a violência contra as pessoas idosas seja discutida, tanto entre os profissionais, instituições e órgãos que atuam junto a esta parcela da população, quanto entre os idosos, que são sujeitos vulneráveis aos mais diversos tipos de violência.

O Núcleo de Assistência Social, Jurídica e de Estudos sobre a Pessoa Idosa (NASJEPI), projeto de extensão da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), desenvolvido pelos Departamentos de Serviço Social e de Direito Processual, visa tratar dos direitos da pessoa idosa em seus diversos aspectos e realizar estudos sobre o envelhecimento, buscando contribuir no debate da agenda de prioridades a serem enfrentadas para lhes assegurar os direitos.

Dentre as atividades e estudos desenvolvidos, os professores e estagiários envolvidos no projeto voltam-se para a questão da violência contra a pessoa idosa como uma das que se fazem presentes na vida dos idosos do município, pois como já explanado, mesmo diante da dificuldade em encontrar dados oficiais a respeito dos casos de violência, não só em Ponta Grossa, como no Estado, a equipe tem constatado que várias idosos têm sido de diferentes formas vítimas de violência, tendo como agressores familiares, pessoas próximas e a sociedade em geral.

No sentido de mobilizar e sensibilizar a sociedade para o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa e percebendo a necessidade de realizar o debate sobre a mesma, o NASJEPI realizou, por três anos consecutivos, o evento “Colóquio sobre a Violência contra a Pessoa Idosa”, tendo por objetivo promover discussão a respeito da violência contra a pessoa idosa no município de Ponta Grossa, com o seguinte público alvo: profissionais (assistentes sociais, advogados, enfermeiros e outros que atuam na área), acadêmicos de serviço social, de direito e outros cursos afins, dirigentes de instituições/órgãos/entidades de atendimento à pessoa idosa, pessoas idosas e comunidade em geral.

O presente trabalho apresenta como se deu a realização deste evento nos anos de 2012, 2013 e 2014 conforme indicado no quadro abaixo.

Quadro 1 – Eventos realizados

I Colóquio sobre a violência contra a pessoa idosa	II Colóquio sobre a violência contra a pessoa idosa	III Colóquio sobre a violência contra a pessoa idosa
Data: 15 de junho de 2012	Data: 21 de junho de 2013	Data: 11 de junho de 2014

Local: Auditório da PROEX Carga horária: 5 horas	Local: Auditório do Colégio Sepam Carga horária: 5 horas	Local: Auditório central da UEPG Carga horária: 8 horas
---	---	--

Fonte: Relatórios dos Eventos (quadro organizado pelos autores)

Objetivos

Constituíram-se como objetivos do evento:

Geral

- Promover discussão a respeito da violação de direitos da pessoa idosa, bem como informar os meios para a defesa e proteção dos mesmos.

Específicos

- Ressaltar a importância do Estatuto do Idoso como forma de garantia e proteção do direito à dignidade, ao respeito, ao bem-estar, a liberdade e as políticas de atendimento à população idosa.

- Refletir sobre as formas de violência contra a pessoa idosa nos âmbitos familiar, institucional e na sociedade.

- Debater sobre os mecanismos de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

- Divulgar as ações e atividades desenvolvidas pelo projeto de extensão NASJEPI.

Referencial teórico-metodológico

No ano de 2006, o dia 15 de junho foi declarado pela Rede Internacional de Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa – INPEA (The International Network for the Prevention of Elder Abuse), em parceria com a Organização das Nações Unidas, como o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa. Desta forma, mundialmente, todo ano, esta data é marcada por eventos, que têm como objetivo mobilizar e sensibilizar a sociedade para o enfrentamento à violência contra a pessoa idosa, disseminando a idéia de que a violência constitui desrespeito aos direitos humanos e não pode ser aceita como um fenômeno normal.

Tendo como pressuposto a derivação do termo do latim “collōqui”, que significa “conversar”, “conferenciar”, que por sua vez deu origem a palavra “colloquium”, o qual chegou ao nosso idioma como “colóquio”, bem como o uso deste como forma que permite debater um determinado assunto com a participação de um certo número de pessoas, a dinâmica do evento nas três edições consistiu na exposição de um tema por meio de palestra com promotores de justiça, professores e profissionais com expressiva atuação no município e no Estado, e até mesmo fora dele, seguida de debate com os participantes sobre as questões

abordadas. Foi variante entre os três eventos a forma do programa desenvolvido, sendo associado na terceira edição, a realização de mesa redonda e oficinas, conforme se pode observar no quadro 2.

Quadro 2 – Programa desenvolvido

I Colóquio sobre a violência contra a pessoa idosa	II Colóquio sobre a violência contra a pessoa idosa	III Colóquio sobre a violência contra a pessoa idosa
<p>Programa Desenvolvido: 13:30hs – Credenciamento e Inscrições 14:00h – Abertura 14:15hs – Palestra: Aspectos legais para o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa/medidas de proteção e defesa dos direitos 15:15hs – Palestra: Formas de violência contra a pessoa idosa e as mais frequentes no município de Ponta Grossa 16:15hs – Debate 17:30hs – Encerramento</p>	<p>Programa Desenvolvido: 13h30 – Credenciamento e Inscrições 14h15 – Abertura - Apresentação cultural 14h30 – Composição da mesa 14h45 – Palestra: “Violação de Direitos e Violência contra a Pessoa Idosa” 15h40 – Palestra: “Mecanismos legais de defesa e proteção da pessoa idosa” 16h30 – Palestra: Ações de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa no município de Ponta Grossa 17h00 – Debate 18h00 – Encerramento</p>	<p>Programa Desenvolvido: Período da Manhã: 08:00 – Credenciamento 08:30 – Apresentação Cultural Composição da mesa de abertura 08:45 – Palestra “Violência contra a Pessoa Idosa, e o papel do Ministério Público no enfrentamento desta realidade” - 09:45 – Debate 10:10 – Palestra “A Intervenção Interdisciplinar nos casos de Violência contra a Pessoa Idosa” 11:10 – Debate Período da Tarde: 13:00 – Apresentação Cultural 13:30 – Mesa Redonda - “Violência contra a Pessoa Idosa: Prevenção e Superação” 1) Tema: “A prática do Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa – CIAPREVI – A Experiência de Cornélio Procópio/PR” 2) Tema: “Serviços de Proteção Social Especial para a Pessoa Idosa – As ações do CREAS”. 3) Tema: “O atendimento e Serviços da Proteção Social Especial para a Pessoa Idosa do CREAS em Ponta Grossa” 4) Tema: “Mediação de Conflitos e Prevenção das Violências.” 16:00 – Oficinas 1 – Tema: “A atuação do Conselho de Direitos na proteção dos Direitos da Pessoa Idosa” 2 – Tema: “Aspectos Criminais previstos no Estatuto do Idoso” 3 – Tema: “Metodologias de Trabalho Social no enfrentamento a violência contra a Pessoa Idosa” 4 – Tema: “A Intervenção do Serviço Social na área da Saúde - o atendimento a pessoa idosa vítima de violência” 5 – Tema: “Educação para a Paz” 6 – Tema: “Contribuições da Psicologia para um Envelhecimento</p>

		Saudável” 7 – Tema: “Teatro com idoso: uma possibilidade de Emancipação”
--	--	---

Fonte: Relatórios dos Eventos (organizado pelos autores)

Resultados

De acordo com os quadros 2 e 3, comparativamente se pode observar que houve uma expressiva evolução no que se refere: ao programa desenvolvido, associando-se à dinâmica do colóquio a realização de mesa redonda e oficinas; ao número de participantes que progressivamente aumentou; a carga horária da atividade, passando de meio período para um dia; a abrangência que de municipal passou a regional; quanto aos resultados alcançados, destaca-se a diversidade do público e o evento constituir-se num espaço efetivo de mobilização e sensibilização para a discussão e o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa.

Quadro 3 – Resultados

I Colóquio sobre a violência contra a pessoa idosa	II Colóquio sobre a violência contra a pessoa idosa	III Colóquio sobre a violência contra a pessoa idosa
Carga Horária: 5 horas Nº de Participantes: 78 pessoas	Carga Horária: 5 horas Nº de Participantes: 87 pessoas	Carga Horária: 8 horas Nº de Participantes: 320 pessoas

<p>Resultado final obtido Constatou-se que: * O tema relacionado à violência contra o idoso ainda é pouco difundido entre a sociedade e também entre os doutrinadores. * É de extrema importância propiciar espaços em que a violência contra idosos seja discutida, tanto entre os profissionais que atuam junto a esta parcela da população, quanto entre os idosos, que são sujeitos vulneráveis aos mais diversos tipos de violência. * A realização do Colóquio foi relevante no sentido de expor e debater sobre a questão da violência contra idosos no município de Ponta Grossa, bem como sobre os principais meios de combate aos diferentes tipos de maus tratos.</p>	<p>Resultado final obtido Em comparação com o ano de 2012, obteve-se como resultado: * O aumento do número de participantes, principalmente o número de pessoas idosas; * A abordagem de temas solicitados na edição anterior e a exposição dos mesmos por profissionais com significativa atuação na área. * Solicitação dos participantes para que no ano subsequente, aumentasse a carga horária do evento, proporcionando melhor exposição da temática e mais debates; * Constatou-se que o tema relacionado à violência contra o idoso ainda é pouco difundido entre a sociedade e também entre os doutrinadores. * O evento se caracterizou também como um espaço em que os participantes puderam obter informações e reivindicar da Secretaria Municipal de Assistência Social melhoria dos serviços ofertados a população idosa no município de Ponta Grossa, assim como discutir sobre as situações já existentes e propor novas ações que se fazem necessárias.</p>	<p>Resultado final obtido Com o tema “Como estamos tratando nossos Idosos?” verificou-se que: * A contínua realização do evento tem contribuído para a ampliação das atividades curriculares das áreas envolvidas e a formação acadêmica/profissional dos alunos que participam. * O interesse e a efetiva participação de profissionais que atuam na área do idoso, não apenas do município de Ponta Grossa, mas da região dos Campos Gerais, demonstrou que o evento tem atingido seus objetivos, correspondendo e atendendo as diferentes demandas sociais que se impõem em suas práticas profissionais. * A ação extensionista articula o ensino e a pesquisa, alcançado a finalidade de capacitar e trazer informações para o mundo acadêmico, profissional e comunidade em geral sobre as possíveis ações públicas voltadas para a população idosa. * A heterogeneidade do público constituído por profissionais e acadêmicos de diferentes áreas e sua efetiva participação em toda a programação, especialmente nas oficinas.</p>
---	--	---

Fonte: Relatórios dos Eventos (organizado pelos autores)

Considerações Finais

Mesmo com o avanço em pesquisas, estudos e o aumento do interesse de estudiosos e pesquisadores nas ciências sociais e humanas nessa temática, observa-se que a sociedade continua supervalorizando os atributos e as vantagens da população mais jovem.

Portanto, tratar a violência contra o idoso significa tratar também o contexto em que ela ocorre. Ou seja, deve-se compreender as relações entre as várias etapas do ciclo de vida e também o papel do Estado na organização desses ciclos, os preconceitos sociais contra o envelhecimento e a função das instituições na repetição desses preconceitos ou nas mudanças positivas que possam ocorrer.

Entende-se que a discussão sobre a questão da violência viabiliza a inserção da temática do envelhecimento no meio acadêmico, bem como demonstra a importância de

promover a reflexão e a formação na perspectiva do direito e das políticas públicas de atenção à pessoa idosa, nas várias disciplinas.

Assim, a realização do evento possibilitou, à luz do conhecimento teórico, prático e social conhecer e apreender os elementos que constituem a questão da violação de direitos e realizar o debate sobre a violência contra a pessoa idosa, suas implicações e conseqüências. E ainda, o evento está sendo o espaço de debate e viabilização da construção de possibilidades para o romper com ciclos de violência e criar novas alternativas de uma política emancipadora para o exercício da cidadania.

Referências

BRASIL. Estatuto do Idoso. Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003.

INPEA (The International Network for the Prevention of Elder Abuse) Rede Internacional de Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa. Disponível em: <<http://www.inpea.net/>>. Acesso em 20 de setembro de 2012

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JURÍDICA E DE ESTUDOS SOBRE A PESSOA IDOSA. Proposta de Evento de Extensão. Ponta Grossa, Curso de Serviço Social - Departamento de Serviço Social, UEPG, 2011.

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JURÍDICA E DE ESTUDOS SOBRE A PESSOA IDOSA. Relatório de Evento de Extensão. Ponta Grossa, Curso de Serviço Social - Departamento de Serviço Social, UEPG, 2011.